## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RESOLUÇÃO Nº 012/96, DE 19.06.96.

AUTOR: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PTB

"OUTORGA TITULO DE CIDADANIA"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica declarada CIDADÃ BARRAGARCENSE, a ilustríssima Senhora ISABEL ROSA MOROSINI, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e Município.

Art. 2° - A Mesa da Câmara Municipal baixara o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando previa ciência à agraciada.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

em contrário.

Art. 4° - Revogam-se as disposições

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS., 28 de junho de 1.996.

PAULO REIS DE FREITAS

Presidente

CLODOALDO ALVES DA SILVA

1º Secretário

entiper of carelator and a son a cui a vindord and a son.

bras: 2806.96